

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – CPITRAB

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Da Sra. SANDRA ROSADO)

Requer seja realizada diligência para verificar, *in loco*, a participação de crianças e de adolescentes na produção artesanal de castanha de caju na cidade de João Câmara no Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 36, IV, do Regimento Interno, a realização de diligência para investigar “*in loco*”, a participação de crianças e de adolescentes na produção artesanal de castanha de caju na cidade de João Câmara no Estado do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Denúncias veiculadas na imprensa dão conta da participação de crianças e de adolescentes na produção artesanal da castanha de caju na cidade de João Câmara no Estado do Rio Grande do Norte.

Segundo a reportagem *Crianças sem identidade, o trabalho infantil na produção de castanha de caju*¹, *meninos e meninas têm as mãos queimadas por ácido e perdem digitais na quebra da castanha de caju. Mesmo após denúncias, o problema persiste no Rio Grande do Norte. E mais: O óleo presente na casca da castanha de caju é ácido. Mais conhecido como LCC (Líquido da Castanha de Caju), esse líquido melado que gruda na pele e é*

¹ <http://reporterbrasil.org.br/trabalhoinfantil/criancas-sem-identidade-o-trabalho-infantil-na-producao-de-castanha-de-caju/>

difícil de tirar tem em sua composição ácido anacárdico, que corrói a pele, provoca irritações e queimaduras químicas. No vilarejo Amarelão, na zona rural de João Câmara, as castanhas são torradas – além de corroer a pele, o óleo é inflamável – e quebradas em um sistema de produção que envolve famílias inteiras, incluindo as crianças.

Trata-se de uma situação inadmissível a merecer uma investigação mais acentuada desta Comissão, *in loco*, na medida em que tal atividade compromete de forma quase irremediável o futuro desses jovens trabalhadores.

Assim, cabe-nos averiguar em quais condições essa situação acontece e quais são as medidas adotadas pelo Poder Público para impedir tal exploração da mão de obra infantojuvenil.

Essas são as razões pelas quais, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputada SANDRA ROSADO